

O PANOPTISMO E CASA DE DETENÇÃO DO RECIFE

FLÁVIO DE SÁ C. A. NETO – ALUNO DA GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFPE

Introdução

Os estudos existentes sobre a Casa de Detenção do Recife (CDR) abordam vários aspectos a seu respeito como sua construção, população carcerária e o tratamento a ela dado, etc. Contudo, não se tem levado em consideração, na maioria dos casos, um importante aspecto: a sua idealização como uma cadeia panóptica. É comum os trabalhos apenas citarem que essa penitenciária foi construída seguindo o modelo do “panóptico radiante”, sem mais profundas abordagens sobre o que seria esse modelo de cadeia. Em alguns estudos podem-se encontrar alguns princípios do panoptismo na CDR sendo esmiuçado, mas sem estudar sua aplicação de modo geral.

Portanto, o objetivo deste trabalho é mostrar porque e como o panoptismo foi adaptado à CDR¹ e quais os motivos pelos quais sua aplicação não funcionou na nova cadeia do Recife do século XIX.

O Recife em meados do século XIX e a construção da Casa de Detenção

A história do Recife no século XIX foi marcada por inquietações, novidades e lutas políticas. A vida na cidade ficou mais agitada principalmente depois de 1827, ano em que Recife tornou-se capital da província de Pernambuco, fazendo-se necessária a sua modernização devido ao conceito de cidade da época, que estava intimamente ligado à modernização.

Os sinais da modernização eram cada vez mais visíveis: construíram-se novas estradas, pontes, o Teatro de Santa Isabel, as ruas receberam novas denominações e foram numeradas as casas, instalou-se iluminação a gás nas ruas, padronizou-se os prédios dentro dos princípios modernizadores europeus.²

Com relação ao aspecto urbano, a fase de prosperidade se iniciou no governo de Francisco Rego Barros, o Barão, depois Visconde e finalmente Conde da Boa Vista, que foi presidente da província por duas vezes, entre 1834/41 e 1841/1844, tornando-se posteriormente senador. Rego Barros desejava *desenvolver no Recife obras de urbanismo de modo a fazer dele, uma bela cidade*³ Foi durante sua administração que se ergueram os melhores edifícios públicos da primeira metade do século XIX.

Uma das grandes preocupações demonstradas pela administração provincial foi com o saneamento, principalmente depois das várias epidemias que assolaram o Recife no final da década de 1840 e início da de 50. Uma das medidas da Repartição de Obras Públicas (ROP) a esse respeito

foi a construção do Hospital Pedro II e do Cemitério Público, ambos sob a responsabilidade de Mamede Ferreira.⁴

Culturalmente, a cidade também progrediu, destacando-se a fundação do Liceu Nacional da Província de Pernambuco, que em 1855 passou a se chamar Ginásio Pernambucano. Também nesse século, precisamente em 1825 que foi fundado o Diário de Pernambuco, o mais antigo jornal em circulação da América Latina. Data desta época, década de 1820, a criação dos Cursos Jurídicos de Olinda, assim como o de São Paulo.

No âmbito econômico, Pernambuco dispunha de uma favorável economia na década de 1850, pois ainda contava com uma grande produção de açúcar, *fazendo do Recife o mais importante mercado açucareiro do império*⁵ Após a abolição do tráfico internacional de escravos o capital antes empregado nesse comércio foi desviado para outros setores da economia, como a indústria, inclusive a açucareira.

Todo esse surto urbanístico contribuiu para o crescimento populacional. A vida da cidade estava concentrada nos bairros do Recife, de Santo Antônio, de São José e da Boa Vista, tendo os dois primeiros comércio mais intenso. A população do Recife em meados do século era de aproximadamente 50.000 habitantes, o que fazia dela a terceira cidade do Brasil.

O aumento populacional levou à necessidade de se instalar serviços de transporte que substituíssem os existentes, precários e obsoletos. No ano de 1867 foi inaugurada a Brazilian Street Railwai Ltda., a estrada de ferro que ligava o Recife às povoações da Várzea, de Dois Irmãos e de Boa Viagem, com estações espalhadas por numerosos arrabaldes.

O crescimento acelerado da população, que estava desfavorecida pela precariedade do saneamento, apesar dos esforços realizados pela administração provincial a esse respeito, e pelas condições insalubres de vários locais da cidade, favoreceu um aumento na criminalidade na cidade. Além disso, com a Revolução Praieira, o número de presos sofrera uma considerável elevação. As cadeias existentes já não eram suficientes para comportar esse número crescente de presos. Então, iniciaram-se na Assembléia Legislativa as discussões sobre a construção de uma nova cadeia, cujo projeto foi apresentado em 1848 por José Mamede Alves Ferreira, que dois anos depois seria nomeado diretor da ROP, ficando ele mesmo responsável pela construção da Casa de Detenção do Recife.

No projeto original, o edifício era composto por três raios partindo de um ponto central, cada raio com um corredor no centro e as celas individuais dispostas de um lado e de outro, obedecendo ao sistema panóptico. Após a análise, o projeto foi devolvido ao presidente da província com apenas uma modificação: as celas não deveriam ser individuais, deveriam ter a capacidade de abrigar 1, 3 ou 5 presos. O presidente aprovou o projeto modificado em 16 de janeiro de 1850.

Já em 28 de janeiro do mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos de execução da obra e em 1855 estavam concluídos o raio norte, as casas de administração e da guarda, além da muralha com as respectivas guaritas e torrões de entrada. Com isso, em 29 de abril daquele ano o governo transferiu os presos da Cadeia da cidade, localizada inicialmente na área do porto e depois na rua do Colégio (Rua do Imperador). Em 1860 concluiu-se o raio sul. Prosseguindo-se as obras, finalmente concluiu-se o último raio, o leste, em 1867, dezessete anos após o início das obras.

A Casa de Detenção do Recife: uma cadeia panóptica

O modelo do panóptico, idealizado por Jeremy Bentham, jurista e filósofo inglês, que viveu na segunda metade do século XVIII, foi elaborado num momento em que surgiu uma nova definição teórica do crime. Na sociedade burguesa, o crime deixara de ser uma falta ligada à lei religiosa ou moral; o crime não era mais um pecado, passando a ser tido como um rompimento com o contrato social. O criminoso seria alguém que cometeu um dano à sociedade, não mais ao rei ou a Deus. Portanto, tratava-se, doravante, de não mais impor vingança ou perdão ao pecador, mas de tentar reparar o dano social cometido pelo criminoso, na tentativa de reeducá-lo, reinserí-lo na sociedade e evitar-se que ele desobedecesse ao contrato novamente. Toda essa modificação no pensamento e na concepção do crime implicou em novos tipos de punição, dos quais se destaca a prisão. Era a medicina social em ascensão.⁶

Assim, o panoptismo, que é uma forma de punição não vingativa, mas correccional, tornou-se, no século XIX, o programa arquitetônico da maior parte dos projetos de prisão. Foi só nas instituições penitenciárias que o projeto benthaniano tomou forma material, apesar de ser um tipo de distribuição dos indivíduos no espaço e de canalização do poder que se poderia utilizar também em hospitais, oficinas, nas escolas etc.

O panoptico benthaniano constituía-se numa construção em forma de anel com uma torre central, que

é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central e em cada cela colocar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz,

*pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia.*⁷

Ou seja, as celas ficavam dispostas de modo que o vigia, do seu ponto de observação, poderia ver o que nelas se passava através das sombras projetadas pela luz que atravessava as janelas. As celas deveriam ser bem separadas, impossibilitando uma visibilidade lateral.

Aí reside o principal efeito do panóptico: induzir no detento uma consciência de que está constantemente sendo vigiado, mesmo não o estando de fato, fazer com que a vigilância fosse permanente em seus efeitos, mesmo se descontínua em sua ação. Assim, tendo os detentos a idéia de que estavam sendo permanentemente vigiados, evitar-se-ia que estes tivessem contato entre si e pudessem confabular sobre possíveis rebeliões, fugas e outros comportamentos subversivos.

*O Panoptico é uma máquina de dissociar o par ver - ser visto: no anel periférico se é totalmente visto, sem nunca se ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto”*⁸

Assim, para que o controle pudesse ser bem feito e o poder deveras imposto, os detentos teriam que estar expostos sem ter uma visão de quem os estava vigiando, e, portanto, o guarda os vigiaria sem ser visto.

Como se sabe, um dos princípios do panoptismo é a separação dos indivíduos de acordo, no caso das penitenciárias, com o crime cometido, diferenciando-se, também as punições conforme a gravidade do crime e do comportamento do detento dentro da prisão.

Outros pontos fundamentais para que a “máquina benthaniana” funcionasse devidamente seria o isolamento e a disciplina, que estão intimamente ligados. Na Casa de Detenção do Recife, se algum preso violasse o preceito do silêncio ou outra disposição do regulamento, deveria ser imediatamente advertido pelo guarda. Se o preso fosse reincidente, depois de esgotados os meios brandos de advertência, haveria uma série de punições que iriam do enclausuramento nas solitárias a restrições alimentares.⁹

Porém, com relação à CDR, devido ao problema de superlotação, o isolamento e, conseqüentemente o silêncio, foram princípios que não foram seguidos tal como idealizou Bentham.

Quanto à população carcerária¹⁰, a superlotação foi um entrave ao bom funcionamento do panóptico. Na CDR, desde antes de sua inauguração, o panoptismo já não poderia dar certo pois o projeto, que inicialmente previa celas individuais, de acordo com a proposta de Bentham, foi

alterado, sendo construídas celas para 1, 3 ou 5 presos. Mas, como o fluxo de presos era enorme, alguma celas chegavam a abrigar até 12 detentos.

Além do aparato disciplinar, o panoptico previa que uma forma de se reeducar o detento e reinserí-lo na sociedade seria ocupá-lo com trabalhos. Trabalho, não como um meio apenas produtivo, mas, principalmente disciplinador, um método correcional e reeducativo, que visava à reintegração do criminoso à sociedade.¹¹ Deve-se conceber, neste sentido, o trabalho penal *como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro (...) em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade.*¹²

Assim, foram criadas na Casa de Detenção do Recife, em 1862, pelo então administrador Augusto Rufino de Almeida, oficinas de ferreiro, carpinteiro, torneiro, resultando na fabricação de instrumentos essenciais ao uso das próprias oficinas e da cadeia.

Dentre as oficinas, as que davam maior retorno financeiro aos detentos eram as de sapateiro, cuja produção e comercialização proporcionavam aos presos sua auto-sustentação além de possibilitar a realimentação do processo produtivo, fazendo com que os custos com os presos caíssem de 37:350\$360, em 1861, para 21:617\$582, em 1864.¹³

À guisa de exemplo, poder-se-ia citar a produção de calçados no período de junho a dezembro de 1863 que foi da ordem de seis mil pares, sendo que *quatro mil pares foram destinados ao Exército e o restante para os menores do Arsenal de Guerra e para as lojas.*¹⁴

Em 1865 as oficinas da CDR entraram em declínio, em vista da montagem de uma sapataria no presídio de Fernando de Noronha quando o Arsenal de Guerra passou a comprar seus calçados ali, sendo as oficinas do Recife totalmente desativadas em 1869.

Além disso, o dinheiro arrecadado na produção das oficinas correcionais era frequentemente desviados pelos guardas responsáveis pela ordem das mesmas e também pelos próprios administradores da Casa de Detenção. Suspeita-se, inclusive que o próprio Rufino de Almeida tivesse lucros pessoais com os trabalhos dos detentos.¹⁵

Contudo, o mais sério dos problemas da CDR, e que se impunha como um entrave ao funcionamento do panóptico, era a indisciplina dos próprios funcionários da cadeia. Eram constantes as reclamações dos administradores quanto ao comportamento dos soldados que faziam a vigilância interna e externa.

Muitos dos soldados eram vistos dormindo em serviço, bebendo e/ou jogando entre si e, às vezes, com os próprios presos, transformando as celas, principalmente à noite, quando a iluminação era precária, em verdadeiros salões de jogos. A intimidade dos guardas com os presos levava a que alguns tivessem a regalia de permanecerem com as grades de suas celas abertas, facilitando sua fuga, que acabava sendo negligenciada pela segurança.

Mas as relações entre guardas e detentos nem sempre eram pacíficas; às vezes os guardas usavam de violência contra os presos, dando-lhes banhos frios após o castigo físico para que as marcas desaparecessem. O emprego de tais castigos não estava previsto nos regulamentos da CDR, o que não impedia os funcionários de ignorarem as regras e lançarem mão de instrumentos como chibatas, cordas, etc.

Porém eram raras as vezes em que a administração tomava ciência do comportamento ilícito dos guardas, pois dificilmente um guarda corrupto era denunciado por um colega, e só o era quando ocorria alguma desavença entre eles próprios, ou, raras vezes, quando um preso se sentia prejudicado e fazia a denúncia de moto próprio.

Toda essa conduta dos “donos do poder” sob os detentos retirava da prisão um de seus principais objetivos, que é o de respeito e obediência às leis, fazendo com que se criasse condições para que o preso passasse a conhecer cuidadosamente os caminhos que tinha a percorrer para conseguir burlar ao máximo a ordem imposta pelo regime penitenciário.

Epílogo

O modelo do panóptico benthaniano não poderia ser concretizado na Casa de Detenção do Recife por uma série de fatores que o inibiram. Primeiramente, as celas, que deveriam ser individuais, foram projetadas para abrigar até cinco presos, situação agravada pela superlotação gerada pelo grande fluxo de presos, fazendo com que as celas chegassem a acolher doze ou mais pessoas. Outro problema era o da corrupção dos guardas, teoricamente responsáveis pela manutenção da ordem local, e dos próprios administradores da cadeia, prejudicando o bom funcionamento da máquina benthaniana. Aliado a esses problemas, havia o agravante das péssimas condições de higiene e, conseqüentemente, de insalubridade dentro da penitenciária, levando muitos dos detentos às mais variadas doenças e, em alguns casos, à morte.

Portanto, os princípios do panóptico de isolamento, disciplina e reeducação dos presos tornaram-se “letra morta” na CDR.

Em 15 de março 1973, devido às precárias condições em que se encontrava, a Casa de Detenção do Recife foi desativada pelo então governador do estado de Pernambuco, Eraldo Gueiros Leite, sendo os detentos transferidos para outros presídios do Estado, especialmente para a Penitenciária Agrícola de Itamaracá. O edifício foi restaurado e no local foi inaugurada, em 14 de abril de 1976, a Casa da Cultura de Pernambuco, sendo, ainda hoje, um dos principais pontos turísticos da cidade. Suas antigas celas foram ocupadas por lojas de artesanato, livrarias e lanchonetes. É um espaço utilizado para shows e representações folclóricas regionais abrigando também o Museu do Frevo.

BIBLIOGRAFIA

ARLEGO, Edvaldo. *Recife de ontem e hoje*. S.n.t.

COSTA, Cleonir Xavier de Albuquerque e ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *José Mamede Alves Ferreira – sua vida e sua obra – 1820-1865*. Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, 1985, p. 20.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir – história da violência nas prisões*. 9ª edição. Petrópolis: Vozes,

_____ *Microfísica do poder*, 11ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

MAIA, Clarissa Nunes. *Policidados: Controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife: 1865-1915*. Recife: Tese de Doutorado, CFCH, UFPE, 2001.

OLIVEIRA, Elenise Nascimento de. *A casa de detenção dentro do processo urbanístico da cidade do Recife (1850-1870)*. Recife, monografia de conclusão de curso, CFCH, UFPE, 1997

PEREIRA, Nilton Mullet. *Panoptismo*. www.universitario.net, acessado no dia 16/05/03

REZENDE, Antônio Paulo. *Recife – histórias de uma cidade*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2002.

NOTAS

¹ CDR - Casa de Detenção do Recife, como doravante será denominada.

² REZENDE, Antônio Paulo. *Recife – histórias de uma cidade*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2002.

³ COSTA, Cleonir Xavier de Albuquerque e ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *José Mamede Alves Ferreira – sua vida e sua obra – 1820-1865*. Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, 1985, p. 20

⁴ OLIVEIRA, Elenise Nascimento de. *A casa de detenção dentro do processo urbanístico da cidade do Recife (1850-1870)*. Recife, monografia de conclusão de curso, CFCH, UFPE, 1997

⁵ Idem, p. 02

⁶ PEREIRA, Nilton Mullet. *Panoptismo*, in www.universitário.net

⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir – história da violência nas prisões*, 9ª edição. Petrópolis: Vozes, 1991, p. 172.

⁸ Idem, p 178.

⁹ MAIA, Clarissa Nunes. *Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865 – 1915*. Recife, tese de doutorado, CFCH, UFPE, 2001, p. 197

¹⁰ Desde os primeiros anos do exercício de sua função, a nova cadeia recifense convivía com o problema da excessiva população carcerária. Além dos detentos locais, eram encaminhados ao Recife criminosos de outras províncias do norte. Outro agravante é o fato de que a Casa de Detenção estava se transformando num “depósito” de doentes mentais. Vale ressaltar, ainda, a situação dos presos que, terminadas suas sentenças, permaneciam encarcerados devido à falta da guia com a qual se fazia a solicitação do alvará de soltura. Tudo isso tornava difícil a manutenção da disciplina dentro da cadeia.

¹¹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*, 11ª edição. Rio de Janeiro, GRAAL, 1993.

¹² Idem. *Vigiar e punir*, op. cit., p. 216

¹³ MAIA, Clarissa Nunes. Op. cit.

¹⁴ Idem, p. 216

¹⁵ Sobre o emprego dos detentos da Casa de Detenção em oficinas de trabalho e outros aspectos sobre essas atividades, veja-se MAIA, Clarissa Nunes, op. cit.